



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – CODES N. 08/2019

1 OBJETO

Inscrição de 1 (um) servidor no XV Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM 2019, oferecido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ).

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

Serão tratados temas em consonância com o trabalho desenvolvido na ASCOM e Justiça Eleitoral.

2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

Com a capacitação, serão desenvolvidas as seguintes competências: comunicação, jornalismo, publicidade, gestão de redes sociais e relacionamento com a mídia.

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva: Sociedade. Objetivo estratégico: Prestar serviços de excelência.

Perspectiva Processos Internos. Objetivo estratégico: Buscar a excelência na gestão.

Perspectiva: Pessoas e Recursos. Objetivo estratégico: Desenvolver pessoas por competências.

2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A presente capacitação consta do Plano Anual de Capacitação 2019, consoante as orientações contidas na Resolução TRE-RS n. 242/2013 – Política de Educação e Desenvolvimento – PED e na IN P n. 55/2019.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1 Trata-se de congresso aberto, no qual as condições de contratação são uniformes a todos os interessados, estabelecidas pela instituição promotora do evento, conforme proposta do documento PAE n. 23299/2019, às quais se adere no ato de inscrição.

3.1.2 O evento será realizado conforme segue:

- Locais de realização do Congresso:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Local do Evento – Auditório do Edifício MMDC, Av. Ipiranga, 165 – Centro – República – São Paulo/SP..

Local da Premiação – APAMAGIS, Rua Dom Diniz, 29 - Jardim Luzitânia – São Paulo/SP.

- Data: 29 a 31 de maio de 2019.
- Carga horária: 19 horas.
- Preço: R\$ 820,00 por participante.

3.2 OBJETIVOS DO EVENTO

Por meio de debates, painéis e conferências, o CONBRASCOM estimular o desenvolvimento de uma política de comunicação voltada para o esclarecimento do cidadão e contribuir para a democratização das instituições e o acesso à Justiça.

3.3 QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO

Conforme estatuto (doc. PAE n. 23321/2019), trata-se de instituição brasileira, sem fins lucrativos, e tem por finalidade, dentre outros, contribuir para o aperfeiçoamento científico, cultural e profissional dos assessores de comunicação dos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia, Defensoria Pública e entidades afins ligados à Justiça e contribuir para o aperfeiçoamento dos membros dos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia, Defensoria Pública e entidades afins ligados à Justiça, no que se refere à área da comunicação.

Sua inquestionável reputação ético-profissional pode ser verificada pelo atestado juntado ao presente expediente (doc. PAE n. 23325/2019).

São membros efetivos do Fórum todos os assessores de comunicação que estiverem trabalhando nas assessorias de comunicação dos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensorias, Tribunais de Contas e instituições afins. São membros colaboradores juízes, jornalistas, procuradores, promotores de Justiça, pesquisadores e professores universitários.

Anualmente, o FNCJ promove o CONBRASCOM que, através de seus debates, painéis e conferências, estimula o desenvolvimento de uma política de comunicação voltada a esclarecer o cidadão, contribuindo para a democratização das instituições e o acesso à Justiça.

Estabelece-se, portanto, vínculo de causalidade entre a atuação e os fins da entidade com o objeto a ser contratado.

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Capacitação – SECAP, visando à confirmação da inscrição no evento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

0.1. 4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

- 4.2.1 Realizado o evento, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.
- 4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.
- 4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.
- 4.2.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Capacitação – SECAP, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A definição do objeto da contratação levou em consideração que o evento ajusta-se perfeitamente às necessidades deste TRE, que acontecerá em período conveniente a este Tribunal, promovido por instituição de inquestionável reputação ético-profissional, sendo a proposta vantajosa para a Administração.

É um evento anual, com ampla aceitação e reconhecimento técnico entre os profissionais de comunicação, comunidade acadêmica e os setores da justiça de todo o Brasil. A cada ano o congresso é realizado em um estado diferente.

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por tratar-se de evento aberto, o valor proposto a este Tribunal é igual àquele cobrado dos demais interessados, considerando a forma de pagamento mediante empenho. Pelas diligências realizadas, consolidadas no documento PAE n.26411/2019 percebe-se que o preço da capacitação está dentro dos parâmetros de mercado, considerando que houve um pequeno aumento do valor em relação as edições anteriores, conforme segue:

Preço por participante em 2017: R\$ 670,00.

Preço por participante em 2018: R\$ 737,00.

Preço por participante em 2019: R\$ 820,00



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento PAE n. 26445/2019, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com o Fórum Nacional de Comunicação e Justiça:

Gestor do Contrato: Rinaldo Miranda Castro, Coordenador de Desenvolvimento;

Suplente: Ronaldo Costa Quintana, Assistente.

Fiscal do Contrato: Fátima Rosane Silveira Souza, Chefe da Seção de Planejamento; Suplente: Ricardo Duarte da Silva, Técnico Judiciário;

Fiscal do Contrato: Natália Gomes da Silva, Chefe da Seção de Capacitação; Suplente: Clener Moreira Nunes, Técnico Judiciário.

Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

José Bonifácio Mello Mendes,
Seção de Planejamento – SPLAN.

Rinaldo Miranda Castro,
Coordenadoria de Desenvolvimento – CODES.